



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano XII | Edição nº 1738

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa	2
Licitação, Compras e Almoxarifado	12
Recursos Humanos	13



ATENÇÃO

VIU POSSÍVEIS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE

DENUNCIE

Denúncias (*Aedes aegypti*): 4033-0283

ou pelo e-mail bragancacontradengue@gmail.com



COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**DECRETO nº 4393
07 de fevereiro de 2024**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Senhor Prof. Amauri Sodrê da Silva, Prefeito Municipal de Bragança Paulista, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88, inciso I, alínea "c" da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual vigente um Crédito Adicional no valor de R\$ 2.559.869,17 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos), para suplementar ao orçamento, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional programática, conforme Tabela que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito pelo artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação, apurado no presente exercício; e anulação parcial de dotação orçamentária, nas formas previstas pelo art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 4963 de 30 de junho de 2023 e na Lei Municipal nº 5005 de 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 07 de fevereiro de 2024.

PROF. AMAURI SODRÊ DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIANA DA ROCHA LIMA

Secretária Chefe de Gabinete em Exercício

JOSÉ RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal de Finanças

BARBARA MARTINS PACE

Secretária Municipal de Administração em Exercício

RENATO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa

Nota "Publicado na DICA em 07 de fevereiro de 2024"

CN-SIFPM					CONAM	
PREFEITURA BRAGANÇA PAULISTA						
						
CREDITO SUPLEMENTAR						
02 DECRETO 04393 / 2024 - 07/02/2024						
						Pagina 1
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
08.01.00	4.4.90.00.00	12 361 0014 - 1003	01	00303	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLA PUBLIC	2.332.494,59
10.02.00	3.3.50.00.00	10 301 0021 - 2079	05	01023	SAUDE DA FAMILIA	36.139,32
10.02.00	3.3.50.00.00	10 302 0022 - 2083	05	01024	ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAUDE	833,35
10.02.00	3.3.50.00.00	10 302 0022 - 2086	05	01025	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	44.282,46
10.02.00	3.1.90.00.00	10 302 0022 - 2081	05	01026	REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA SAUDE - MEDIA E A	19.760,01
10.02.00	3.1.90.00.00	10 305 0023 - 2092	05	01027	REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA SAUDE - VIGILANCI	1.469,62
10.02.00	3.1.90.00.00	10 301 0021 - 2077	05	01028	REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA SAUDE - ATENCAO B	14.615,76
10.01.00	3.1.90.00.00	10 122 0019 - 2071	05	01029	REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA SAUDE - GESTAO	1.469,62
10.02.00	3.3.50.00.00	10 302 0022 - 2088	05	01030	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	82.954,60
10.02.00	3.3.50.00.00	10 302 0022 - 2183	05	01031	SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA	25.849,84
VALOR DO INSTRUMENTO						2.559.869,17

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
227.374,58	2.332.494,59	0,00	0,00	0,00	2.559.869,17
CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL			FONTE
A N U L A C A O D E D O T A C O E S					



CN-SIFPM					CONAM	
PREFEITURA BRAGANCA PAULISTA						
						
CREDITO SUPLEMENTAR						
02 DECRETO 04393 / 2024 - 07/02/2024						
						Página 2
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
08.01.00	3.1.90.00.00	12 361 0017 - 2054	01	00230	REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO - ENSINO	2.332.494,59
VALOR DO INSTRUMENTO						2.332.494,59



DECRETO nº 4394
16 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Senhor Prof. Amauri Sodrê da Silva, Prefeito Municipal de Bragança Paulista, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88, inciso I, alínea "c" da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual vigente um Crédito Adicional no valor de R\$ 5.257.466,26 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), para suplementar ao orçamento, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional programática, conforme Tabela que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito pelo artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; excesso de arrecadação, apurado no presente exercício; e anulações parciais de dotações orçamentárias, nas formas previstas pelo art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 4963 de 30 de junho de 2023 e na Lei Municipal nº 5005 de 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 16 de fevereiro de 2024.

PROF. AMAURI SODRÊ DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIANA DA ROCHA LIMA

Secretária Chefe de Gabinete em Exercício

JOSÉ RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal de Finanças

BARBARA MARTINS PACE

Secretária Municipal de Administração em Exercício

RENATO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa

Nota "Publicado na DICA em 16 de fevereiro de 2024"

CN-SIFPM					CONAM	
PREFEITURA BRAGANÇA PAULISTA						
CREDITO SUPLEMENTAR						
02 DECRETO 04394 / 2024 - 16/02/2024						
						Pagina 1
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
08.01.00	3.3.50.00.00	12 365 0014 - 2236	01	00246	GESTAO DE CRECHES	839.596,42
14.01.00	3.3.90.00.00	08 422 0028 - 2124	01	00692	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS	50.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	12 368 0005 - 0000	01	01009	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.188,39
10.02.00	3.3.90.00.00	10 302 0022 - 2083	05	01076	ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAUDE	500.000,00
10.02.00	3.3.90.00.00	10 305 0023 - 2097	02	01077	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	129.259,50
10.02.00	3.3.90.00.00	10 305 0023 - 2097	02	01078	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	129.259,50
10.02.00	3.3.50.00.00	10 302 0022 - 2086	05	01079	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.200.000,00
10.02.00	3.3.90.00.00	10 301 0021 - 2080	02	01080	ESTRATEGIAS DA ATENCAO BASICA EM SAUDE	517.038,00
12.01.00	3.3.90.00.00	15 452 0026 - 2109	91	01084	LIMPEZA PUBLICA - PPP	1.874.124,45
VALOR DO INSTRUMENTO						5.257.466,26

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
2.475.557,00	907.784,81	1.874.124,45	0,00	0,00	5.257.466,26
CLASSIFICACAO					VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	
A N U L A C A O D E D O T A C O E S					



CN-SIFPM					CONAM	
 <p>PREFEITURA BRAGANCA PAULISTA</p> <p>CREDITO SUPLEMENTAR</p> <p>02 DECRETO 04394 / 2024 - 16/02/2024</p>						
					Pagina 2	
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
08.01.00	3.3.90.00.00	12 122 0014 - 2039	01	00249	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	18.188,39
08.01.00	3.3.90.00.00	12 361 0014 - 2044	01	00279	CONSERVACAO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	839.596,42
14.02.00	3.1.90.00.00	08 122 0030 - 2135	01	00700	REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DE ASSISTENCIA SOCIA	50.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						907.784,81



DECRETO nº 4398
22 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Senhor Prof. Amauri Sodré da Silva, Prefeito Municipal de Bragança Paulista, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88, inciso I, alínea "c" da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual vigente um Crédito Adicional no valor de R\$ 66.660,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais), para suplementar ao orçamento, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional programática, conforme Tabela que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito pelo artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; e anulação parcial de dotação orçamentária, nas formas previstas pelo art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 4963 de 30 de junho de 2023 e na Lei Municipal nº 5005 de 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 22 de fevereiro de 2024.

PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIANA DA ROCHA LIMA

Secretária Chefe de Gabinete em Exercício

JOSÉ RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal de Finanças

BARBARA MARTINS PACE

Secretária Municipal de Administração em Exercício

RENATO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa

Nota "Publicado na DICA em 22 de fevereiro de 2024"

CN-SIFPM					CONAM	
PREFEITURA BRAGANCA PAULISTA						
CREDITO SUPLEMENTAR						
02 DECRETO 04398 / 2024 - 22/02/2024						
						Pagina 1
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
14.02.00	3.3.90.00.00	08 244 0032 - 2149	01	00806	ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA FAMILIA	60.000,00
17.01.00	3.3.50.00.00	18 541 0035 - 2205	03	00904	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	6.660,00
VALOR DO INSTRUMENTO						66.660,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	60.000,00	6.660,00	0,00	0,00	66.660,00	
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
14.02.00	3.1.90.00.00	08 122 0030 - 2135	01	00700	REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DE ASSISTENCIA SOCIA	60.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						60.000,00

**PORTARIA Nº 12.073
DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

Altera a Portaria nº 12.053, de 16 de fevereiro de 2024, que “Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Bragança Paulista.”

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 4595, de 06 de novembro de 2017 e, considerando o contido no Processo Administrativo nº 7388/2024,

resolve:

Art. 1º A alínea “a” do inciso II, do Art. 1º da Portaria nº 12.053, de 16 de fevereiro de 2024, passa a vigorar nos seguintes termos:

“II - Representantes da sociedade civil, eleitos em foro próprio:

a) Representantes de entidades ou organizações de assistência social:

Titular: *Fernanda Lombardi Moretti*

Suplente: *Carina Aparecida Martim Rodrigues.”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 04 de março de 2024.

**PORTARIA Nº 12.074
DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre Licença sem Remuneração de servidora.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Remuneração a Sra. CAROLINA ZANDONA RIBAS ORTIZ, referente a matrícula nº 11946, ocupante do emprego público de Professor de Educação Infantil, de 04 de março de 2024 a 04 de setembro de 2024, considerando o contido no Processo Administrativo nº 3782/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 04 de março de 2024.

CASTRACÃO GRATUITA

Secretaria Municipal do
Meio Ambiente

Contato pelo telefone
(11) 4034.6780 (também WhatsApp)



PREFEITURA DE
BRAGANÇA PAULISTA





Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº. 2810/2024

Nos termos dos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais atualizações, considerando o teor do processo administrativo em epígrafe, atesto que a SOCIEDADE ÍTALO BRASILEIRA DE BRAGANÇA PAULISTA é única entidade capacitada para promover as atividades de Organização e Realização as Ações Comemorativas aos 150 anos da imigração italiana no Brasil em 2024, justificando, assim a realização do termo de colaboração com o Município de Bragança Paulista mediante processo de Inexigibilidade.

Ante o exposto, seja dada a publicidade ao extrato da presente justificativa, para atendimento ao dispositivo da legislação vigente.

Bragança Paulista, 22 de fevereiro de 2024.

Vanessa Nogueira da Silva
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Isadora Centofanti Fonseca
Resp. p/ Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO**Extrato de Ata**

P.A. nº 38.818/2023 – PE nº 090/2023 – ATA nº 006/2024 –

Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

Item 01: Valor Unit: R\$ 24,00
Item 02: Valor Unit: R\$ 18,00
Item 03: Valor Unit: R\$ 9,50
Item 04: Valor Unit: R\$ 40,00
Item 05: Valor Unit: R\$ 5,80
Item 06: Valor Unit: R\$ 9,10
Item 07: Valor Unit: R\$ 149,00
Item 08: Valor Unit: R\$ 40,60
Item 09: Valor Unit: R\$ 69,00
Item 10: Valor Unit: R\$ 180,00
Item 11: Valor Unit: R\$ 49,00
Item 12: Valor Unit: R\$ 24,00
Item 13: Valor Unit: R\$ 18,00
Item 14: Valor Unit: R\$ 9,50
Item 15: Valor Unit: R\$ 40,00
Item 16: Valor Unit: R\$ 5,80
Item 17: Valor Unit: R\$ 9,10
Item 18: Valor Unit: R\$ 149,00
Item 19: Valor Unit: R\$ 40,60
Item 20: Valor Unit: R\$ 69,00
Item 21: Valor Unit: R\$ 180,00
Item 22: Valor Unit: R\$ 49,00
Valor Total: R\$ 163.040,00
Data da assinatura: 07/02/2024

Extrato de Ata

P.A. nº 36.655/2023 – PE nº 087/2023 – ATA nº 012/2024 –

Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: FUNERARIA MOTTA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Item 01: Valor Unit: R\$ 0,90
Item 02: Valor Unit: R\$ 1.900,00
Item 03: Valor Unit: R\$ 2.300,00
Item 04: Valor Unit: R\$ 100,00
Item 05: Valor Unit: R\$ 300,00
Valor Total: R\$ 630.000,00
Data da assinatura: 20/02/2024

Extrato de Aditamento

P.A. nº 25.264/2018 – CP nº 014/2018 – Contrato nº 002/2019

– Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: FAUSTO REINALDO COMETTI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O presente aditivo tem por objeto o reajuste do valor contratual, conforme índice IPC – FIPE de 3,51%, equivalente a R\$ 5.922,12 (cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e doze centavos), passando a ser o valor total do contrato de R\$ 174.967,76 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, anuência da Contratada e parecer jurídico constantes do processo.

Data da assinatura: 28/11/2023

Extrato de Aditamento

P.A. nº 25.264/2018 – CP nº 014/2018 – Contrato nº 001/2019

– Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: M.T.D. TRANSPORTE ESCOLAR LTDA – ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O presente aditivo tem por objeto o reajuste do valor contratual, conforme índice IPC – FIPE de 3,51%, equivalente a R\$ 22.187,34 (vinte e dois mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), passando a ser o valor total do contrato de R\$ 654.305,32 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, anuência da Contratada e parecer jurídico constantes do processo.

Data da assinatura: 28/11/2023

Extrato de Aditamento

P.A. nº 02.647/2021 – PI nº 004/2021 – Contrato nº 027/2021

– Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA AUTO ÔNIBUS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 23.01.2024 e 23.01.2025, conforme solicitação da Divisão de Recursos Humanos, anuência da contratada, e parecer jurídico constante do processo.

Data da assinatura: 23/01/2024

Extrato de Aditamento

P.A. nº 38.402/2022 – PP nº 200/2022 – Contrato nº 196/2022

– Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de execução contratual pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 05.01.2024 a 05.01.2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, anuência da contratada, e parecer jurídico constantes do processo.

Data da assinatura: 29/12/2023

RATIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2023****OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA DESTINADA À SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**

Em referência ao recurso (razões: fls. 184-187), ausente contrarrazões, no tocante ao julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE TINTA DESTINADA À SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, **RATIFICO** a decisão emitida pela pregoeira, cumulado com o parecer jurídico de fls. 190 e 191 que julgou pelo **IMPROVIMENTO DO RECURSO**, e por **manter** os vencedores do certame.

Bragança Paulista, 09 de fevereiro de 2024.

PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.190/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA DESTINADA À SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, combinado com o artigo 7º inciso IV do Decreto Municipal nº 1.754 de 21 de novembro de 2013, cumulado com o parecer jurídico de

fls. 190 e 191, **RATIFICO** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e equipe de apoio, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o pregão em tela aos licitantes abaixo relacionados:

RUMO CERTO SOLUÇÕES TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

- ITEM 01 - PREÇO UNITÁRIO R\$ 229,92
- ITEM 02 - PREÇO UNITÁRIO R\$ 230,96
- ITEM 03 - PREÇO UNITÁRIO R\$ 240,00
- ITEM 04 - PREÇO UNITÁRIO R\$ 240,00
- ITEM 05 - PREÇO UNITÁRIO R\$ 230,00
- ITEM 07 - PREÇO UNITÁRIO R\$ 140,00

VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

- ITEM 06 - PREÇO UNITÁRIO R\$ 226,91

Bragança Paulista, 09 de fevereiro de 2024.

PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista CONVOCA para nomeação/posse, os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 02/2021 descrito abaixo, para apresentar documentação conforme anexo e para agendamento de exame médico admissional, na Prefeitura do Município de Bragança Paulista, na Divisão de Recursos Humanos, à Avenida Antônio Pires Pimentel, 2015, Centro, Bragança Paulista/SP, nos dias de atendimento do Paço Municipal, das 09:00 às 16:00 horas até dia 12/03/2024.

A não apresentação de documentação em tempo hábil, bem como não comparecimento à posse, implicará em perda do direito à vaga.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
(Feminino)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º	FLAVIA DINIZ CORREIA ROCHA
6º	DAIARA TRINDADE DE FREITAS

GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
(Masculino)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	FLAVIO MARQUES
5º	EDIVAN ANTONIO SANTOS
6º	LEONARDO AUGUSTO LEME
7º	EDUARDO ALVES DE LIMA SOUZA

ANEXO

ORIGINAIS:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- 02 fotos 3/4 recentes e coloridas
- Currículo Atualizado
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Declaração de Bens

ORIGINAL E CÓPIA:

- RG e CPF
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP.
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa.

- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.

- Carteira de Habilitação categoria “AB”.
- Comprovante de Residência (energia ou telefone).
- Diploma/Especialização - Requisitos para o cargo conforme Edital 02/2021.
- Carteira do Conselho da categoria e comprovante de

quitação de anuidade (quando exigido para o cargo).

- Certidão de Nascimento (solteiro), Certidão de Casamento (casado).

- Certidão de Nascimento, CPF e Caderneta de vacinação de filhos menores de 18 anos.

- Certidão de Nascimento e CPF de filhos até 21 anos (Dependentes do Imposto de Renda)

- Certidão de Nascimento, CPF e Comprovante de Faculdade para filhos universitários que tenham entre 21 e 24 anos de idade (Dependentes do Imposto de Renda)

- Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela.

- Declaração de Situação Cadastral do CPF (www.receita.fazenda.gov.br).

- Para o candidato que é ou já tenha sido servidor em qualquer órgão público, será exigida a Declaração do órgão de não ter sofrido, no exercício de atividade pública penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, bem como não ter sido demitido a bem do serviço público.

- Declaração negativa de acúmulo de cargo público remunerado, exceto quando permitido por lei.

- Apresentar Declaração quanto ao recebimento ou não de proventos decorrentes de Aposentadorias e Pensões.

- Comprovante de Vacinação COVID -19.

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista CONVOCA para nomeação/posse, os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 01/2022 descrito abaixo, para apresentar documentação conforme anexo e para agendamento de exame médico admissional, na Prefeitura do Município de Bragança Paulista, na Divisão de Recursos Humanos, à Avenida Antônio Pires Pimentel, 2015, Centro, Bragança Paulista/SP, nos dias de atendimento do Paço Municipal, das 09:00 às 16:00 horas até dia 12/03/2024.

A não apresentação de documentação em tempo hábil, bem como não comparecimento à posse, implicará em perda do direito à vaga.

AJUDANTE GERAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º LISTAGEM ESPECIAL	CARLOS ALEXANDRE BARBOSA

ASSESSOR ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
7º	RODRIGO DE SOUZA DA SILVA
8º	FELIPE HSU GOMES PIRES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
40º	VALDEMIR PINTO
41º	TATIANE APARECIDA VALENTIM DE SOUZA
42º	NAYELLE MARI MARQUES DE OLIVEIRA MATTOS
43º	FELIPE ALFANO GATO
44º	ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA
45º	DEBORA MANNA PATRICIO
46º	NATALIA APARECIDA DE LIMA
47º	THAIS DE SOUZA RODRIGUES
48º	LUCAS LEVI LEME DE SOUZA

49º	LINCOLN SILVA MORAES
50º	NÍCOLAS GAMEIRO DA SILVA
51º	ROBERTA MOTA TEIXEIRA
52º	ROBERTO JÚNIOR DE OLIVEIRA
53º	GLORIA MIE NISHIGUCHI
54º	GUILHERME MATHEUS NOGUEIRÃO LOURES
4º LISTAGEM ESPECIAL	MARCOS ROGÉRIO BENEDITO
ASSISTENTE SOCIAL JÚNIOR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
32º	MARIA ROZIELE MARTINS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
38º	MARINA DA ROSA VIEIRA
39º	IZABELLA MARIA REZENDE DINIZ
40º	MARIA CAROLINA DELL' ORTI
DENTISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º	NILTON ANTONIO GARCIA JÚNIOR
ENFERMEIRO JÚNIOR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º	KAREN CRISTINA RAMALHO
10º	ELZA APARECIDA OCCHIETTI
FONOAUDIÓLOGO JÚNIOR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
11º	ALICE FRANCISCO LEITE PEREIRA
12º	ELISANGELA DA SILVA LIMA NEVES
13º	BEATRIZ ZAVANELLA
JARDINEIRO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
12º	THYAGO HENRIQUE ARAUJO OLIVEIRA
MOTORISTA JÚNIOR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
42º	WANDERLEY FERREIRA DA ROSA
MECÂNICO JÚNIOR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	PAULO EMANUEL DELL ORTI
2º	JOÃO PEDRO MARIANO
3º	SAMUEL LIMA DA SILVA
PSICOPEDAGOGO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	SANDRA KATAYAMA DOS SANTOS
PSICÓLOGO JÚNIOR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
19º	MARIA APARECIDA FERREIRA
20º	JESSICA ALEXANDRONI DE OLIVEIRA MELO
21º	AMANDA MACIEL MARINHO
RECEPCIONISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º LISTAGEM ESPECIAL	ALEXANDRE ALVAREZ LOBATO
3º	CAROLINE DOS ANJOS REZENDE

SERVENTE	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
41º	ROSELI ALESSANDRA DONISETTE PARCA
42º	KAIANY APARECIDA OLIVEIRA SANTOS
43º	ADRIANA CÉLIA CAMPOS
44º	TATIANA LEME SANTOS
45º	GIOVANNA LUÍSA DOS SANTOS
46º	RITA DE CÁSSIA SIMPLÍCIO
47º	LUIZA NIERI DE CAMARGO
48º	FERNANDO DE SIQUEIRA VALIM
49º	DAIANA STEFANIE DE MORAIS PEDROZA
50º	GISLAINE DE FATIMA MELLO
51º	JÉSSICA BUENO DA SILVA
52º	MARCOS DE LIMA GUITELAR
53º	JULIA OLIVEIRA SILVA
54º	TÂNIA DE OLIVEIRA PRETO
55º	MORGANA MONICA MACHADO BARBOSA
56º	JEANE SANTA ROSA DANTAS
57º	VIVIANE APARECIDA GRANA MARTINS DE SOUZA
58º	GILSSIMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA
59º	ROSINEIA ARARICO DA SILVA FERNANDES
60º	ALESSANDRA GONÇALVES DE GODOY
61º	ANA MARIA DOS SANTOS
SERVIDOR BRAÇAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
28º	LEANDRO DONIZETI FRANCISCO
29º	EDNALDO JOSÉ SERGIO
30º	LEONARDO PEREIRA DE GODOI
31º	IRENE APARECIDA DE CAMPOS SILVA
32º	JOSÉ RAIMUNDO MAXIMINO

ANEXO

ORIGINALS:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- 02 fotos 3/4 recentes e coloridas
- Currículo Atualizado
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Declaração de Bens
- ORIGINAL E CÓPIA:
- RG e CPF
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP.
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa.
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Carteira de Habilitação categoria "D" ou "E" (conforme exigido para o cargo).
- Comprovante de Residência (energia ou telefone).
- Diploma/Especialização - Requisitos para o cargo conforme Edital 01/2022.
- Carteira do Conselho da categoria e comprovante de quitação de anuidade (quando exigido para o cargo).
- Certidão de Nascimento (solteiro), Certidão de Casamento (casado).
- Certidão de Nascimento, CPF e Caderneta de vacinação de filhos solteiros menores de 18 anos.

- Certidão de Nascimento e CPF de filhos até 21 anos (Dependentes do Imposto de Renda)
- Certidão de Nascimento, CPF e Comprovante de Faculdade para filhos universitários que tenham entre 21 e 24 anos de idade (Dependentes do Imposto de Renda)
- Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela.
- Declaração de Situação Cadastral do CPF (www.receita.fazenda.gov.br).
- Para o candidato que é ou já tenha sido servidor em qualquer órgão público, será exigida a Declaração do órgão de não ter sofrido, no exercício de atividade pública penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, bem como não ter sido demitido a bem do serviço público.
- Declaração negativa de acúmulo de cargo público remunerado, exceto quando permitido por lei.
- Apresentar Declaração quanto ao recebimento ou não de proventos decorrentes de Aposentadorias e Pensões.
- Comprovante de Vacinação COVID - 19.

NÃO JOGUE SUA ESPONJA NO LIXO!
Ela vale muito. Pratique essa ideia.



C A M P A N H A

**ARRECADA
ESPONJA**

Participe da campanha de
Reciclagem de Esponja. Faça um
bem ambiental e social. Descarte
suas esponjas corretamente!

PONTO DE COLETA:
R. Madre Paulina s/nº – Jardim Público,
junto à Secretaria do Meio Ambiente

(11) 4034.4542



PREFEITURA DE
BRAGANÇA PAULISTA

**PRESERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO**

**MINHA
CIDADE
EU AMO
EU CUIDO**



PREFEITURA DE
BRAGANÇA PAULISTA

C R O N O G R A M A

COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS



BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
(11) 4033.1870 ou (11) 4034.6780 [somente WhatsApp]



PREFEITURA DE
BRAGANÇA PAULISTA

DIAS/PERÍODOS

COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS | BAIRRO

COLETA DIÁRIA NOTURNA

(DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO)



- Centro • Santa Luzia • Jardim Califórnia • Jardim Primavera • Jardim Europa • Euroville II • Jardim do Sul • Jardim São José • Boa Vontade • Condomínio Euroville I • Jardim Santana • Boa Vista dos Silva • Bom Retiro • Bragança F1 • Bragança F2 • Nova Cidade • Vem Viver • Henedina Cortez • Hípica Jaguari

COLETA DIÁRIA DIURNA

(DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO)



- Vila Aparecida • Residencial das Ilhas • Residencial dos Lagos • Vila Municipal • Vila Mota • Vila Gato • Santa Libânia • Jardim Recreio • Júlio Mesquita • Jardim Laranjeiras • Toró • Tanque do Moinho • Cruzeiro • Vila Garcia • Parque Brasil • Vila Davi • Padre Aldo Bolini • Santa Emília • São Lourenço • Uberaba • Rodovia Capitão Bardoino • Jardim São Miguel • Condomínio Vila Real • Jardim Morumbi • Popó (Av. Imigrantes) • Parque dos Estados • Jardim Julieta Cristina • Cidade Planejada I • Cidade Planejada II • Mercado Municipal • Taboão • Lago do Taboão • Universidade São Francisco • Uberaba (CDHU) • Jardim Águas Claras

COLETA 3 VEZES POR SEMANA DIURNO

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA



- Penha • Toró • Jardim Paturi • Hípica Jaguari • Vista Alegre • Maranata (Toró) • Torozinho • Marina • Residencial Alvorada • Residencial Campo Verde • Guaripocaba dos Souza • Agudo dos Frias • Recanto da Montanha • Estação Guaripocaba • Bom Retiro dos Mourões • Bacci • Água Comprida • Serrinha • Morro Grande da Boa Vista • Jardim da Fraternidade • Jardim Iguatemi • Quinta dos Vinhedos • Jardim do Cedro • Jardim das Palmeiras

COLETA 3 VEZES POR SEMANA DIURNO

TERÇA, QUINTA E SÁBADO



- Centro (Mercado Municipal) • Lago do Taboão • Bom Retiro (fábricas) • Penha (fábricas) • Jardim Lago do Moinho • CHDU Saada Nader • Uberaba • Rodovia Alkindar M. Junqueira • Biriça do Valado • Portal São Marcelo • Campo Novo • Residencial das Ilhas • Residencial Colinas da Mantiqueira • Residencial Jardim Bragança I e II • Pinheiral • Residencial Vila Rica • Araras dos Mori • Araras dos Leme • Araras dos Pereiras • Jardim Iguatemi • Green Park • 7 Barras • Jardim Solar • Mãe dos Homens • Atibaianos • Modesto • Curitibanos • Chácara Fernão Dias • Santa Helena • Santa Helena I, II e III • Bosque das Pedras • Colinas de São Francisco • Jardim do Lago



Palácio Santo Agostinho

Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro - CEP 12.914-900 Telefone: 4034-7100 - www.braganca.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Contato: (11) 4033-2083 / 3289 / 3065 / 1302

E-mail: semads@gmail.com

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 115, Jardim América

Secretaria Municipal de Administração

Contato: (11) 4034-7015/7096

E-mail: sma.braganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: smajbraganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Contato: (11) 4034-7023 / 7021 / 7031 / 7121

E-mail: bragancasecom@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Contato: (11) 4034-6570

E-mail: cultura@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios

Contato: (11) 4035-7670 / 1971

E-mail: agronegocios@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Dr. Fernando Costa, 800, (Posto de Monta)

Secretaria Municipal de Educação

Contato: (11) 4034-7211

E-mail: educacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua da Liberdade, s/n, Jardim Santa Rita de Cássia

Secretaria Especial de Gabinete

Contato: (11) 4034-4100

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Finanças

Contato: (11) 4034-7099

E-mail: financas@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Contato: (11) 4034-7003 / 4034-7007

E-mail: smgdei@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Habitação

Contato: (11) 4034-7024 / 7066

E-mail: habitacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

Contato: (11) 4034-2822 / 4033-6667

E-mail: esportes.bp@gmail.com

Endereço: Avenida dos Imigrantes, 3237, Lavapés

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Contato: (11) 4033-1870 / 6780

E-mail: smma@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Madre Paulina, Centro, nº 301, Parque Luiz Gonzaga da Silva Leme (Jardim Público)

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Contato: (11) 4035-0742

E-mail: transito@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua José de Oliveira, 15, Jardim Júlio Mesquita

Secretaria Municipal de Obras

Contato: (11) 4034-7027

E-mail: obras@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Planejamento

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: planejamentobp@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Saúde

Contato: (11) 4034-6700

E-mail: smsasaudebp@gmail.com

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 125 (fundos), Jardim América

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Contato: (11) 4035-7474 / 4603-1880

E-mail: seguranca@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 42, Jd Júlio de Mesquita Filho

Secretaria Municipal de Serviços

Contato: (11) 4035-8540

E-mail: servicos@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 85, Jd Júlio de Mesquita Filho

Serviço de Informações ao Cidadão/ Ouvidoria

Contato: (11) 4034-7149 / 0857

E-mail: ouvidoria@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

Contato: (11) 4035-0010

E-mail: fundosocial@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Dr. Freitas, 835, Matadouro

EXPEDIENTE:

Jornalistas responsáveis

Barbara Quadrini - MTB 88390/SP

Gerson Gomes - MTB 72861/SP

Mariana Antonacci - MTB 85743/SP

